



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 223/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 3 de agosto de 2026, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso do seu poder de avocação, exclusivamente para efeitos da proposta n.º 2026-258-DTIC, em conjugação com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal e Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Almada, deliberou aprovar:

1. Que ao arruamento do loteamento n.º 936/2021, com início na Avenida Sacadura Cabral, terminando em impasse e atualmente sem topónimo atribuído, seja oficialmente denominado por:

RUA

GIRALDO FERNANDES DE PRADO

2. Que fique a cargo do urbanizador do loteamento n.º 936/2021, a execução e afixação da sinalização toponímica no arruamento suprarreferido, de acordo com as indicações a fornecer pelo serviço competente.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de agosto de 2026

A Secretária Geral,

(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques